



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 406/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a latente necessidade de auxílio na execução das atividades da 7ª Defensoria Pública Criminal, vide MEMO nº 02/2017 encaminhado pela Defensora Pública Elisa Cruz Ramos Arcoverde,

RESOLVE:

PRORROGAR, a lotação provisória, com efeitos retroativo a 01 de maio de 2017, da Defensora Pública ANA PAULA PASSOS MATOS MOREIRA para auxiliar na 7ª Defensoria Pública Criminal, até 30 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de junho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí